



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 005/2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas a Vanessa de Almeida Souza, RG nº 35.038.932-29, ocupante de emprego público de Contador da Câmara Municipal de Adamantina, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025.

§ 1º – As férias concedidas no art. 1º serão:

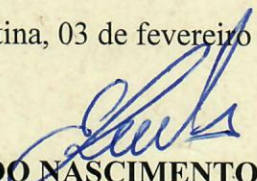
I – 10 (dez) dias em pecúnia;

II – 20 (vinte) dias em gozo a partir de 05/02/2025.

§ 2º - As férias em pecúnia estão amparadas no art. 143, caput, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025.

Adamantina, 03 de fevereiro de 2025.


EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA


ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo